

Table with columns: PREFEITURAS, Total financiado Cr\$, Parcelas pagas. Lists municipalities and their financial data.

Table with columns: PREFEITURAS, Total financiado Cr\$, Parcelas pagas. Continuation of the previous table.

LEI N. 4.960, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1958
Orça e Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 1959.

Retificação
(Em aditamento a publicação de 29.11.58).
Parte I
Receita Geral
Onde se lê:
0.20.0 - Imposto sobre Transação e Inversão de Capitais
Lê-se:
0.20.2 - Imposto sobre Transação e Inversão de Capitais

LEI N. 5.021, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1958

Disõe sobre o aumento de vencimentos e salários dos servidores públicos civis, bem como dos da Guarda Civil de São Paulo e da Força Pública do Estado e dá outras providências.
Retificação
No artigo 16, na demonstração da Receita, referente a impostos,

Onde se lê:
0.20.0 - Imposto sobre Transação e Inversão de Capitais
Lê-se:
0.20.2 - Imposto sobre Transação e Inversão de Capitais

DECRETO N. 24.452-A, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1958

Torna sem efeito decreto de alteração das Tabelas Explicativas do orçamento vigente.
JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,
Decreta:
Artigo 1.º - Fica sem efeito o Decreto n. 34.308, de 22 de dezembro corrente.
Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 31 de dezembro de 1958.

JANIO QUADROS
Francisco de Paula Vicente de Azevedo
José Vicente de Faria Lima.
Publicado na Diretoria Geral de Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 9 de janeiro de 1959.
Altino Santarem - Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 24.454, DE 8 DE JANEIRO DE 1959

Dispõe sobre frequência de alunos, servidores públicos, na Escola de Polícia e dá outras providências.
JANIO QUADROS GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando:
que, por força do disposto no artigo 84. do Decreto n. 26.544, de 5 de outubro de 1958, o ingresso nas carreiras policiais está sujeito à apresentação pelos candidatos do